



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 508, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

Dá denominação de Praça Pedro de Almeida à Praça do Hospital Municipal situada na Rua Ulisses de Oliveira Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc..

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA CEARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Pedro Almeida a Praça do Hospital Municipal de Jaguaribara situada na Rua Ulisses de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 22 de setembro de 2003


Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União